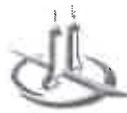




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 458 /2018/DLEG

Uruguaiana, 27 de novembro de 2018.

À Senhora
Tânia Gonçalves Costa
Presidente da AADUR
Cohab 1, quadra G - Casa 01
975030-072 Uruguaiana-RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 94/2018 do vereador **Rafael Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº 848/2018 e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações à Associação dos Amigos dos Deficientes Físicos de Uruguaiana, pelo transcurso, no dia 03 de dezembro, do Dia Internacional do Portador de Deficiência.

2. Justifica-se a presente moção pela importância desta entidade para nossa cidade, pois ela desenvolve projetos que visa oferecer várias atividades aos portadores de deficiência e tem como principal objetivo elevar a autoestima dessas pessoas, no auxílio aos portadores em suas limitações dando a eles a oportunidade de participarem de atividades que normalmente não poderiam.

3. O deficiente físico encontra muitas dificuldades na sociedade de hoje, por isso tamanha importância desta entidade.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente